



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 218/2019/SCR – Manaus, 9 de maio de 2019

Autoriza o deslocamento do juiz Sandro Namhias Melo ao município de São Gabriel da Cachoeira, no período de 26/5 a 2/6/2019 para realização de atividades itinerantes.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o deslocamento do juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, para cumprir o Cronograma de Itinerância no município de São Gabriel da Cachoeira, no período de 26/5 a 2/6/2019;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, ao município de São Gabriel da Cachoeira, no período de 26/5 a 2/6/2019 para realização de atividades itinerantes;

Art. 2º Considerar como trânsito os dias 26/5 e 2/6/2019;

Art. 3º Conceder ao magistrado sete diárias e meia, relativas ao período de 26/5 a 2/6/2019;

Art. 4º Determinar sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013;

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora/Ouvidora do TRT da 11ª Região